



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.190

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
Divisão de Fiscalização	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	9
PROCURADORIA GERAL	9
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	9
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	10
PODER LEGISLATIVO	10
IPASP	11

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.808.325,44 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 192.956,39.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.808.325,44 (seis milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14	14712	1012200112529	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$	750.000,00
2)	14	14712	1012200112529	319013	Obrigações Patronais:	R\$	150.000,00
3)	14	14712	1012200112529	319016	Outras Desp. Variáv. – P. C.:	R\$	100.000,00
4)	14	14712	1012200112529	339030	Material de Consumo:	R\$	4.808.325,44
5)	14	14712	1012200112529	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 192.956,39 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Da dotação:

1)	09	09731	0824400142345	335043	Subvenções Sociais:	R\$	192.956,39
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	-----	------------

Para as dotações:

1)	09	09731	0824400132340	335043	Subvenções Sociais:	R\$	150.956,39
2)	09	09731	0824400122346	339040	Serv. de Tec. da I. e C. – P. J.	R\$	42.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEDEMA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão para fins de avaliação do logotipo do concurso do “Bem-Estar Animal” proposto pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA.

ALEX GAMA SALVAIA, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o concurso em trâmite e a necessidade de Comissão Organizadora prevista no Edital.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Sthefany Froner (assessora de políticas públicas), Julli Elen Balani Calister (assessora de gabinete), Luana Maria Rente Brito (assessora de políticas públicas) Cristiane Lopes Fernandes (arte finalista) e Matheus Ferreira dos Santos (assessor especial em gestão pública) para comporem a Comissão Organizadora a fim de avaliação do concurso do “Bem-Estar Animal” proposto pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA.

§1º Os membros nomeados por esta Portaria não receberão qualquer remuneração por seus trabalhos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

§2º As presentes nomeações produzirão seus efeitos até que outras a revoguem.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

OBJETO: Prestação de serviços de impressões para a exposição “Entre as Curvas do Rio: Historiando o Rio Piracicaba” e Batom Lápis e TPM 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados para direção artística da Cia Estável de Dança
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2022 às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 159/2021

Locação de concentradores de oxigênio com locação de cilindros e recarga de gás

Comunicamos que houve alteração no descritivo técnico (item 4.f). A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/02/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

OBJETO: Aquisição de material odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021

Prestação de serviços de exame de raio-x do tipo uretrocistografia miccional

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 11/02/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 11/02/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO IV poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 388/2021

Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no descritivo do item 07 do Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/02/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2021

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2022.

Comunicamos que, conforme Parecer nº 16/2022 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa M S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS, ficando mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

Thiago Luiz Araujo Santos
Equipe de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Despacho da Diretora:

Prot. nº 8024/2022
Cerba Destilaria de Alcool
SP 135, Km 17,75 – Dois Córregos
Atividade: Fábrica de Alcool
Auto de Infração nº 877 Série AF
Expedido em 04/01/2022

Despacho da Diretora:

Prot. nº 926/2022
JJH Construção, Engenharia e Comércio Ltda
Rua: Olivia Bianco, 736, sala 03, Jd Brasília
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 926 Série AF
Expedido em 19/01/2022



SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 01 / 2022

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,0538 (Cinco vírgula zero cinco três oito) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2022 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2021 no valor de 0,73% (Zero vírgula setenta e três por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Janeiro de 2022.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos Índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Doe sangue!
Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2022 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2022

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538										

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2022

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2021 no valor de 0,73% (Zero vírgula setenta e três por cento) na Pauta Fiscal do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



Apoio

Realização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABATabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... fevereiro-22

Índice de Correção 0,73%

Anexa a Instrução Normativa nº 02/2022

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	185,54	*	11
Até 100 m2	*	278,80	*	12
Até 200 m2	*	371,67	*	13
Até 300 m2	*	505,24	*	14
Acima de 300 m2	*	597,85	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	424,96	*	21
Escritórios	*	380,74	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	185,54	*	31
Galpões p/ Deposito	*	166,76	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	326,79	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	326,79	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	185,54	*	51
Acima de 300 m2	*	238,66	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	148,28	*	61
Estacionamentos	*	103,53	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	204,25	*	63
sem equipamentos	*	110,69	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	52,53	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	52,53	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	666,72	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

salves - 02/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 05 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE CLAUDEMIR MANDRO	160.738.878-25	6875/00531/2021
RAFAEL COWORKING SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	30.735.025/0001-02	6875/00532/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

PRET. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 05/01/2022

Data de desafixação: 20/01/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 05 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DIRCEU INACIO E OUTROS	127.031.760-15	6875/00614/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

Handwritten signature of Antonio Carlos dos Reis
PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 17017

Handwritten signature of Ivan César Canetto
Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 05/01/2022

Data de desafixação: 20/01/2022

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 011/2.022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 94.055/2.019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 14 de setembro de 2.021: termo de Início de Ação fiscal número 12.545 e Notificação Preliminar número 42.177.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de janeiro de 2.022.

CONTRIBUINTE:
WORLD CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.
RUA DONA EUGENIA, NÚMERO 705 – SALA 15 – JD. EUROPA – PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.416-401 – C.P.D. 639.526 – C.N.P.J. 24.723.167/0001-49

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 012/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Janeiro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
56848/2021	BARBARA APARECIDA FOLHA CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69193/2020	ELIANA CRISTINA RAMOS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108187/2020	RAPHAEL EDUARDO PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146520/2020	MARCOS GABRIEL DE FARIAS GALLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15514/2019	MARIA DAS DORES CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118846/2019	VAGNER PEREIRA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178504/2019	NILSON FABIANO KANTOVITZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179184/2019	MIKAELLI GONÇALVES A. PEDROSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80838/2018	GUSTAVO FRANCO DE MENDONÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98039/2017	ALEX APARECIDO MELONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144265/2015	COMERCIAL RIBEIRO DE MELLO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1295/2014	ALICE MARIA GEROLAMO GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Janeiro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
12847/2019	ALESSANDRA DELUCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39829/2019	ANAI ZANUNCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12563/2019	ANTONIO SANTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13604/2019	BRUNA NASCIMENTO FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35737/2019	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39251/2019	CRISTIANE M. BASSO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188487/2015	DENILSON RAFAEL DE MOURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158654/2015	EDUARDO EUGENIO TORREZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12797/2019	FERNANDA HIDALGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9110/2019	FERNANDO VAZ DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9113/2019	HELENA DOS SANTOS ORGARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12841/2019	JOSE DAMASCO SILVA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109391/2021	MAXUEL JOSE GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38545/2019	PATRICIA LOURENÇA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158215/2015	PAULO CESAR NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12236/2019	PERPETUA APARECIDA MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7005/2019	SIDNEI RIBEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12567/2019	THIAGO HENRIQUE MEDEIROS ELIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14506/2019	ULISSES PONCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

UNIFICAÇÃO DE LOTES: 2021/176560 – Stephano Dedini Ometto Ramella, 2021/176553 - Stephano Dedini Ometto Ramella, 2021/176547 - Stephano Dedini Ometto Ramella, 2021/176538 - Stephano Dedini Ometto Ramella.

CONSTRUÇÃO: 2020/112474 - HYUNDAI Motor Brasil Montadora de Automóvel, 2021/176016 – Matheus Jorge Leite, 2021/174678 - Alexandre Augusto de Lima Jorge, 2021/164658 – Ricardo Hideki Fuchida, 2021/58179 – Marcos César Davanzo, 2021/179026 – Marcos Paulo Dalosta.

PEQUENOS REPAROS: 2021/167989 – Roberta Maria Carreiro, 2021/98324 – Matheus Junior de Oliveira, 2021/155118 – Andrea Volpato, 2021/153633 – Tais Glaucia Pereira, 2021/98346 - Terezinha Rodrigues Denobi de Araujo, 2021/98331 – Amanda Caroline de Luca, 2021/170623 Geraldo Pereira Felisberto Silva, 2018/153798 – Wellington Borges Cordeshi, 2021/169840 – Isaías Oliveira da Silva, 2021/98339 – Fabiano Henrique Martins, 2021/98337 – Leticia Roque, 2021/98327 – Maria Dolores Santana Vitti, 2021/169278 – Guilherme José Da Silva Santos, 2021/169340 – Vinicius Andre Vitti.

DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 2021/171955 – Mateus Alexandre Barboza e Outro, 2021/125183 Danilo Ricardo Scarazzatti e Outros, 2021/163023 - Paulo Sarto e Outros.

REFORMA: 2021/108342 – Renata Kaihara Ferreira.

AUTO DE EMBRAGO / AUTO DE INFRAÇÃO: 2021/164086 – Maria Ines de Freitas, 2021/164939 – Gustavo Mendes Vacchi.

ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA COMÉRCIO: 2020/139304 – Luis Ricardo Coragem Dumit.

VIABILIDADE PARA LOTEAMENTO: 2021/147773 – Kelli Fatima Rodrigues de Oliveira Bonito.

Expediente do dia 19 de janeiro de 2022.

REGISTRO PROFISSIONAL: 151735/2021 Nagila Caroline Taboada,

CONSTRUÇÃO: 391/2022 - Devani Santos Santana, 442/2019 - Karla Miquelina Corneta de Araújo, 147627/2021 - Lucas Pereira Martins, 172198/2021 - Marcos Alves Barbosa, 167636/2021 - Tiago Garcia Perez, 2021/162478 Alex Fernando Leite, 2021/171895 – Carlos Rodrigues de Campos Mello, 2022/4262 – Felipe Couto Rocha, 2022/5698 – Paulo Rogério Ometto Dias, 2020/34692, 2020/114472 – Loir Vieira dos Santos, 2021/166991 – Vanessa Oliveira Souza, 2022/2067 – Celso Saldanha Valete, 2021/166753 – Gilmar Teixeira Alves, 2021/177716 - Matheus Alexandrino Ferreira dos Santos, 2021/178209 – Edenilson Stefanini, 2021/158921 – Melissa Delgado, 2021/83516 Odair Benedito Copoli, 2021/4727 – Silvia Elena Rosa, 2021/152631-Kevin Wilhelm Casarini Toledo de Castro, 2021/169808 – Deivid Rafael Cardoso, 2021/174923 – Reginaldo Jose de Oliveira, 2021/174578 – Debora de Oliveira da Silva.

REFORMA DE PRÉDIO: 2021/172363 – Luiza Catarina Salla. 2021/64158 – João Carlos Zaia.

DEMOLIÇÃO: 2021/162273 – Pricila Adriana Lafrata da Silva, 2021/126930 – Tarciso Cristofolletti, 2022/3077 – Guilherme Thales Coimbra.

CERTIDÃO: 2021/91915 – Antonio Geraldo Dorizotto, 2021/88151 – Petra Engenharia LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 596/2021

Objeto: Aquisição de rádio portátil.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	R\$ 6.790,00

Piracicaba, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – CNPJ nº 34.028.316/7101-51 (SEMA/SEMFI/SEMUTTRAN/SEMAC/PROCURADORIA GERAL)
Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos postais.
Processo: 7.702/2021 – SEI 53.187.007236/2021-35 Documento: 28557399
Valor: R\$ 2.040.900,00 (Dois milhões e quarenta mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos (art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93).
Data: 17/01/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA LTDA. – CNPJ nº 10.666.439/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.032
Código Ajuste nº 2020.000.000.248
Contrato nº 379/2020.
Proc. Admin.: nº 176.885/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 247/2019.
Objeto: Prestação de serviços de exames oftalmológicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/03/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.006
Aditivo nº 379/2020 – 06.
Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data: 05/01/2022.

Contratada: AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI. – CNPJ nº 37.082.727/0001-75 (SELAM)
Código Licitação nº 2021.000.001.485
Código Ajuste nº 2022.000.000.022
Contrato nº 033/2022.
Proc. Admin.: nº 117.226/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 447/2021.
Objeto: Aquisição de rede para trave de gol de futebol de campo.
Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 17/01/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 034/2022.
Proc. Admin.: nº 132.508/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 539/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos de filmagem para estúdio.
Valor: R\$ 1.268,96 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/01/2022.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB CREDSAÚDE. – CNPJ nº 02.072.790/0001-46 (SEMFI)
Contrato nº 035/2022.
Proc. Admin.: nº 140.256/2021.
Licitação: Chamada Pública nº 06/2021.
Objeto: Prestação de serviços bancários de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por bloqueio liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seu início para 01/01/2022.
Data: 17/01/2022.

Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 04.586.694/0001-41 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.428
Código Ajuste nº 2022.000.000.023
Contrato nº 036/2022.
Proc. Admin.: nº 73.518/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2021 - Ata de Registro de Preços nº 522/2021 (válida até 09/11/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/01/2022.

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 037/2022.
Proc. Admin.: nº 89.738/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2021 - Ata de Registro de Preços nº 505/2021 (válida até 04/11/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.
Valor: R\$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/01/2022.

Contratada: MEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº 18.364.837/0001-85 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.420
Código Ajuste nº 2022.000.000.024
Contrato nº 038/2022.
Proc. Admin.: nº 89.738/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2021 - Ata de Registro de Preços nº 504/2021 (válida até 04/11/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.
Valor: R\$ 40.410,00 (Quarenta mil, quatrocentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/01/2022.

Termo de Rescisão Amigável de Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a PMP e JOSÉ LUIS DE BRITO CARDOSO – EPP – CNPJ nº 01.719.353/0001-09 (SEMDETTUR)
Base Legal: Lei nº 4.020/95.
Proc. Admin. nº 15.389/2005.
Objeto: recebimento em doação do Lote nº 06, quadra C, do Loteamento UNINORTE, totalizando 2.930,47 m², de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de uma unidade produtiva.
Data: 27/12/2005.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do Instrumento.
Data: 28/12/2021.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.383
Código Ajuste nº 2022.000.000.025
Contrato nº 032/2022.
Proc. Admin.: nº 99.216/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 391/2021 – Ata de Registro de Preços nº 482/2021 (válida até 19/10/2022).
Objeto: Prestação de serviços de reparo e troca de telhas, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 280.896,63 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 37.765/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor TOMÉ STENICO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO do indiciado e, por via de consequência, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que restou comprovada a ausência das irregularidades articuladas contra o servidor, quer por seus atos ou omissões, que pudessem caracterizar uma infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 11.520/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades envolvendo servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO em face de JOÃO BATISTA LOPES, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. V, todos da Lei Municipal nº 1.972. de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Janeiro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000571/2022	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
000572/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000573/2022	ANTONIO CARLOS SCHIAVON
000574/2022	MENDES & LOPES PESQUISA ,TREINAMENTO E EVENTOS LTDA
000575/2022	SILMARA APARECIDA CASAGRANDE CHERUBIM
000576/2022	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - POÇO 2
000577/2022	MARIA LUIZA DE MORAES
000578/2022	ELISANGELA CRISTINA BLANCO
000579/2022	CONDOMINIO PARQUE DOS PINHEIROS
000580/2022	ADEMARIO MARTINS SILVA NETO
000581/2022	MARCOS ROBERTO FRANCA
000582/2022	PARKITS VEDAÇÕES HIDRAULICAS E PNEUMATIC
000583/2022	ANDRÉ LUIS RIBEIRO
000584/2022	SAVILIEN BLANC
000585/2022	VICENTINA APARECIDA RODRIGUES
000586/2022	LUCELENE AP. ANDREONE KUHN
000587/2022	SUELI TEREZINHA MANTELLATO MURBACH
000588/2022	CRISLEI DOS REIS BERNARDES
000589/2022	ADELINA RAMALHO DUARTE
000590/2022	WESLEI PINHEIRO ARAUJO
000591/2022	JOSE REINALDO QUELLES MONTEIRO
000592/2022	MARIA APARECIDA DE SOUZA
000593/2022	JOZIRA FERRUGINI DOS SANTOS
000594/2022	CICERO GOMES DE OLIVEIRA
000595/2022	EMILY TALITA AMARO DO PRADO
000596/2022	PAULO JOSE DA SILVA
000597/2022	SONIA MARIA CORTEZ
000598/2022	LETICIA RAMOS DA CONCEIÇÃO
000599/2022	SERGIO ROBERTO MARTINS
000600/2022	ZELIA DE JESUS
000601/2022	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
000602/2022	ANA MARIA MIONE GOUVEA
000603/2022	PAULO SERGIO CLEMENTE
000604/2022	JOSE ANTONIO CORDOVA
000605/2022	GERALDO THOME
000606/2022	LUCIANE CRISTINA ORTIZ
000607/2022	MAP HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
000608/2022	MARCOS ROGERIO GOBBO
000609/2022	COMINPA - LOT RESIDENCIAL MÔNACO
000610/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000611/2022	LUIS OTAVIO PERECIN
000612/2022	LUIS OTAVIO PERECIN
000613/2022	LUIS OTAVIO PERECIN
000614/2022	JESSICA BARBARA GIL DE TOLEDO DANTAS
000615/2022	DANIEL DA SILVA MEDEIROS
000616/2022	PAULA SERAFIM DE CAMPOS
000617/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000618/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000619/2022	LUCIANE CRISTINA ORTIZ
000620/2022	LILIANE CARVALHO PEDRO
000621/2022	MUSEU D AGUA
000622/2022	ANGELICA APARECIDA DOMINGUES
000623/2022	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA
000624/2022	CAROLINA DE OLIVEIRA DOMINGUES
000625/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000626/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000627/2022	SERGIO ROBERTO RIQUENA JUNIOR
000628/2022	MARIO CIBIM
000629/2022	ANA PAULA COELHO
000630/2022	MARIA DELAZARO CIBIM
000631/2022	MARIO CIBIM
000632/2022	ELAINE CIBIM GAIAD DE CAMARGO
000633/2022	JOÃO MARCUS MARIANO DA SILVA
000634/2022	ASSOC DE PROP. DO LOT TERRAS DO SINHO II
000635/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000636/2022	HERMINIA VALARINI BRUNHEROTTO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000017/2021	000015/2021	TIAGO GONÇALVES DE JESUS: "Arquivado".
000513/2021	002490/2020	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA: "Indeferido".
000572/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
000610/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003193/2021	002134/2021	CAROLINE FERNANDES PEREIRA: "Arquivado".
004064/2021	002134/2021	CAROLINE FERNANDES PEREIRA: "Concluído".
006723/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006760/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006763/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006764/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006765/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006766/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007268/2021	005121/2021	IGREJA EVASSEMBLEIA DE DEUS (MADUREIRA): "Deferido".
007297/2021	002202/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Indeferido".

007325/2021	002179/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
007372/2021	004383/2017	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE:
"Indeferido".		
007783/2021	002459/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Indeferido".
007785/2021	006917/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Indeferido".
007786/2021	006975/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Indeferido".
008007/2021	005490/2021	IGREJA QUADRANGULAR FAMILIA GLOBAL: "Deferido".
008107/2021	005512/2021	DIOCESE - IGREJA MATRIZ IMAC. CORAÇÃO DE: "Indeferido".
008114/2021	003176/2010	DIOCESE - IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESU:
"Indeferido".		
008214/2021	005526/2021	AREOLINO JOSE DE OLIVEIRA: "Deferido".
008824/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

DECISÃO N.º 02/2022
NOTIFICAÇÃO N.º 01/01/2022
COLETA N.º 550/2021
A.F. N.º 1827/2021
PROCESSO N.º 5292/2021

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação da defesa prévia, face à Notificação n.º 01/01/2022 da empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, sediada na Rua Fernando Martini, 34, bairro Vila Nova, Campinas/SP, CEP 13073-060, Telefone (19) 4009-3100/3242-1100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.050.464/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 244.036.953.117 transcorreu em branco.

Trata-se de Autorização de Fornecimento de nº 1827/2021, de discos de cortes, no valor de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com prazo de entrega final em 02/12/2021. Descumprido o prazo fatal de entrega, os objetos só foram entregues em 03/01/2022, com mais um mês de atraso. Notificada, a empresa quedou-se inerte, sequer justificando o atraso. Por todo o exposto, fica a empresa advertida nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93, bem como MULTADA no importe total de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) nos termos do item 7.3.4.1. e 7.3.1 do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/936, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de Janeiro de 2022.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 82/2021 – Processo nº 4566/2021 (publicado no DOM do dia 07/01/2022)

Onde se lê:
EMPENHO Nº 26/2022

Leia-se:
EMPENHO Nº 27/2022

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MAYCON BATISTA DA SILVA, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 17, de 28 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -



PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, THIAGO GOMES DA COSTA, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, referência Z3, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

IPASP

**EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
“DEFERIDO”**

LUIS CARLOS CASSEB FILHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 118074, onde exerce o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1540 dias ou 04(quatro) anos, 02(dois) meses e 20(vinte) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 4190/2022.

Secretaria Geral

